



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 912

DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PONUNDUVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do senhor **MAURO DOS REIS AMARAL – RE 17.231**, do cargo comissionado de **Gerente**, ocorrido em 09/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **MAURO DOS REIS AMARAL – RE 17.231**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.470.002-4, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE**, da Gerência de Administração Regional Ponunduva da Diretoria de Serviços Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

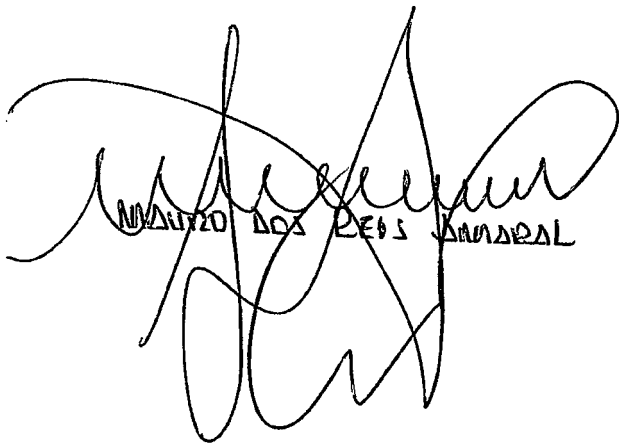
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

AO: DEP de Recursos Humanos

EU MAURO DOS REIS AMARAL, Portador do RG: 20.470.002-4 e
INSCRITO NO CPFº 101.493.298-06 (RE 14231)

VENHO ATRAVÉS DESTA, COMUNICAR A ESTE CONCENTRADO DEPARTAMENTO
"QUE A PARTIR DESTA DATA 09/04/2019", NÃO FAÇO MAIS PARTE
DO CARGO DE GERENTE DA SUB-DIVISÃO DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO POUUMALVA



MAURO DOS REIS AMARAL

